

**SELEÇÃO PÚBLICA PARA A CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO DE  
PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR DA ÁREA DE SAÚDE**

**REGULAMENTADO PELO EDITAL Nº 228/2022**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 0070/ 2023– SEPOG/SMS**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e o SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar nº 158/2013, de 19 de dezembro de 2013 e alterações posteriores, em conformidade pelo Decreto nº 14.999/2021, de 06 de maio de 2021, posterior alterado pelo Decreto Nº 15.386, de 09 de agosto de 2022, publicado no D.O.M 09 de agosto de 2022, considerando o processo administrativo nº **P379773/2023**, **CONVOCAM** nos termos do Edital nº 228/2022 - Regulador do Certame, publicado no D.O.M de 16 de Dezembro de 2022, e do Edital nº 30/2023 de Divulgação Resultado Final, publicado no D.O.M de 02 de Março de 2023 e do Ato de Homologação nº 0439/2023 publicado no D.O.M de 02 de Março de 2023, os candidatos relacionados no anexo único, aprovados e classificados, na Seleção Pública Simplificada para a contratação por tempo determinado de profissionais da área de saúde na categoria determinada, observada a ordem de classificação para comparecer na Rua Barão do Rio Branco, Nº 910, Centro, (Auditório Sobreloja), portando os documentos originais abaixo relacionados e munidos de fotocópias legíveis para a formalização do contrato por tempo determinado e lotação na data, horário e ordem de classificação conforme estabelecido a seguir:

**1. DOCUMENTAÇÃO:**

- a) Uma foto 3x4 (recente);
- b) Certidão dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos dois anos, da Justiça Federal (<https://www.jfce.jus.br/servicos-publicos/certidao-negativa>);
- c) Certidão dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos dois anos, da Justiça Estadual (<https://sirece.tjce.jus.br/sirece-web/nova/solicitacao.jsf>);
- d) Folha de antecedentes da Polícia Federal onde tenha residido, nos últimos dois anos, expedida no máximo há seis meses (<https://antecedentes.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao>);
- e) Folha de antecedentes da Polícia dos Estados onde tenha residido, nos últimos dois anos, expedida no máximo há seis meses (<https://sistemas.sspds.ce.gov.br/AtestadoAntecedentes/>);
- f) Comprovação de quitação com as obrigações perante a Justiça Eleitoral, para ambos os sexos, e com o Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino;
- g) Título de Eleitor;

- h) Documento Oficial de Identidade;
- i) CPF;
- j) Carteira de Reservista (candidatos do sexo masculino);
- k) Inscrição do PIS ou PASEP (caso não tenha inscrição no INSS, a mesma deverá ser providenciada como profissional autônomo);
- l) Número e série da carteira de trabalho;
- m) Declaração de acumulação de cargos, formulário será distribuído pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas – COGEP no ato da convocação;
- n) Documentos comprobatórios dos requisitos básicos para cada categoria constantes no Edital regulador do certame nº 228/2022, de acordo com o previsto para a categoria no citado edital de abertura e **comprovação de quitação com o Conselho de Classe**, conforme quadro abaixo:

CATEGORIA	CARGA HORÁRIA	REQUISITOS
1. FARMACÊUTICO	20h	1. Inscrição no Conselho competente 2. Diploma de graduação em Farmácia

- o) Comprovante de residência atualizado, com vigência máxima de 03 (três) meses;
- p) Certidão de acumulação de cargos obtida no sitio da SEPLAG ([www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br));
- q) Certidão de acumulação de cargos obtida no sitio da SEPOG (<http://vinculo.sepog.fortaleza.ce.gov.br/>);
- r) Informações bancárias - (número da conta corrente e agência - Banco Bradesco); (Caso o candidato não possua conta no Banco Bradesco, deverá informar na ocasião da entrega da documentação);
- s) Laudo Médico expedido por Profissional competente (médico do trabalho);
- t) Certidão e/ou Declaração de que não responde Processo Administrativo Disciplinar ou que não foi demitido por motivo disciplinar;
  - Atua ou atou na Secretaria Municipal da Saúde de Fortaleza: Certidão e/ou Declaração de que não responde Processo Administrativo Disciplinar ou que não foi demitido por motivo disciplinar emitido pela Comissão de Sindicância da Saúde (SAMU);
  - Atua ou atou no setor privado: Declaração do conselho de classe.

**2. CRONOGRAMA DE ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA OS CANDIDATOS CONSTANTES NO ANEXO ÚNICO.**

CATEGORIA	CLASSIFICAÇÃO	HORÁRIO	DATA
FARMACÊUTICO 20h	19º ao 22º	14h às 15h	20/10/2023

- 3.** Os candidatos convocados deverão apresentar-se para a entrega de documentos e lotação provisória na data e horário estabelecido, não podendo se ausentar até o término do seu atendimento, sob pena de abdicarem de sua ordem de chamada para lotação preliminar.
- 4.** Somente será formalizado contrato por tempo determinado e lotação provisória dos candidatos aprovados que apresentarem a documentação completa prevista neste Edital de Convocação e no Edital nº 228/2022 de Abertura do Certame.
- 5.** A lotação provisória será realizada mediante chamada por ordem de classificação, iniciada a chamada por ordem de classificação, o candidato convocado que não estiver presente quando do chamamento de seu nome, deverá ser atendido após o último convocado em atendimento.
- 6.** A Secretaria Municipal da Saúde - SMS poderá a qualquer tempo, durante o período de contratação, realizar alteração no local de lotação conforme a conveniência e oportunidade desta Secretaria Municipal da Saúde.
- 7.** Por ocasião da entrega dos documentos para a contratação, os candidatos assinarão a Declaração de Acumulação de Cargos Públicos, nos termos da Lei Complementar nº 158, de 19/12/2013.
- 8.** Os candidatos relacionados no chamamento único deverão comparecer na SMS, na data e horário previsto no cronograma em conformidade com o item 2 deste Edital, para a entrega da documentação e lotação. Em observância as normas editalícias previstas no Edital nº 228/2022, o não comparecimento na data e horário previsto neste Edital implicará na perda do direito da vaga e exclusão de candidatos do quadro de classificados na categoria para a qual o candidato foi aprovado.
- 9.** A recusa do candidato à contratação ou a sua ausência ao local, na data e horário determinado, implicará na sumária perda do direito à contratação, possibilitando a Secretaria Municipal da Saúde realizar a convocação observando-se a ordem de classificação.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em  
02 de outubro de 2023.**

**(Assinado por certificação digital)**  
**João Marcos Maia**  
**Secretário Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão**

**(Assinado por certificação digital)**  
**Galeno Taumaturgo Lopes**  
**Secretário Municipal da Saúde**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 0070/2023**

**ANEXO ÚNICO**

**FARMACÊUTICO 20h**

<b>SEQ</b>	<b>INSC</b>	<b>CANDIDATO</b>	<b>CLASS.</b>
1	9727750	MARINETE JESUÍNO DO NASCIMENTO	19º
2	9721938	GILDÁSIO DE CASTRO ANDRADE	20º
3	9727424	FRANCISCO DE OLIVEIRA SILVA JUNIOR	21º
4	9724828	MÍLIAN DIAS SOARES	22º



**Fortaleza**  
PREFEITURA



Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número B4EB19GF

Para conferir o original, acesse o site <https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento>, informe o malote 2704375 e código B4EB19GF

**ASSINADO POR:**

Assinado por: GALENO TAUMATURGO LOPES:23402989387 em 05/10/2023    Assinado por: JOAO MARCOS MAIA:06096468349 em 06/10/2023